

EDITAL Nº 004/2022

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos em caráter temporário, para compor a Rede Municipal de Saúde, respaldado no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727/2008, pelo Decreto nº 20.736 de 27 de setembro de 2019 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e pelo Decreto 23.439 de 28 de dezembro de 2021 que decreta situação de emergência no município de Florianópolis por conta da pandemia do COVID-19.

1. DA PARTICIPAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1.1 Para participar do Processo Seletivo Simplificado o (a) candidato (a) deverá se inscrever pelo no seguinte link <<https://forms.gle/s5DdV8JHR6BY8wzv8>> no período de **23 de fevereiro de 2022 a 07 de março de 2022**.

1.1.1 A homologação das inscrições será divulgada no site da Assessoria em Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>, no dia **08 de março de 2022**.

1.1.2 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no dia **16 de março de 2022**, no site da Assessoria em Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>, de acordo com o número de inscrições homologadas, pontuação do currículo e classificação.

1.1.3 O prazo para recursos do resultado do Processo Seletivo **dia 17 de março de 2022**, devendo o candidato impetrar tais recursos, exclusivamente, ao endereço eletrônico <processoseletivopmf2022@gmail.com>. Não serão aceitos recursos encaminhados após as datas estabelecidas. Ao recurso deve ser anexada a documentação comprobatória digitalizada, **em arquivo ÚNICO em formato PDF**. O **nome COMPLETO** do candidato deve estar escrito no título do e-mail e ou no corpo da mensagem do e-mail com o referido anexo.

1.1.4 O **resultado final** será divulgado no site da Assessoria em Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>, a partir de **21 de março de 2022**.

2. DO CARGO, DA CARGA HORÁRIA E ÁREA DE ATUAÇÃO

2.1 O cargo e os requisitos mínimos exigidos, as vagas, lotação, carga horária e remuneração estão indicados no quadro que se apresenta a seguir:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	
Médico Cardiologista	Curso de Graduação em Medicina; registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica em Cardiologia em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Cardiologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM e RQE).	CR*	40 horas	Salário fixo:	R\$ 4.101,06
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 2.369,92
				Gratificação GEMO	R\$ 8.323,89
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 15.169,65
			30 horas	Salário fixo:	R\$ 3.075,79
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 1.032,15
				Gratificação GEMO	R\$ 5.202,43
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
			20 horas	Total	R\$ 9.685,15
				Salário fixo:	R\$ 2.050,53
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 917,40
				Gratificação GEMO	R\$ 3.537,65
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
			Total	R\$ 6.880,36	
Médico Dermatologista	Curso de Graduação em Medicina; registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica em Dermatologia em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Dermatologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM e RQE).	CR*	40 horas	Salário fixo:	R\$ 4.101,06
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 2.369,92
				Gratificação GEMO	R\$ 8.323,89
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 15.169,65
			30 horas	Salário fixo:	R\$ 3.075,79
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 1.032,15
				Gratificação GEMO	R\$ 5.202,43
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
			20 horas	Total	R\$ 9.685,15
				Salário fixo:	R\$ 2.050,53
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 917,40
				Gratificação GEMO	R\$ 3.537,65
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
			Total	R\$ 6.880,36	
Médico Dermatologista Pediatra	Curso de Graduação em Medicina; registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica em Dermatologia Pediátrica em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Dermatologia Pediátrica reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM e RQE).	CR*	40 horas	Salário fixo:	R\$ 4.101,06
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 2.369,92
				Gratificação GEMO	R\$ 8.323,89
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 15.169,65
			30 horas	Salário fixo:	R\$ 3.075,79
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 1.032,15

				Gratificação GEMO	R\$ 5.202,43
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 9.685,15
			20 horas	Salário fixo:	R\$ 2.050,53
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 917,40
				Gratificação GEMO	R\$ 3.537,65
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 6.880,36
Médico Endocrinologista	Curso de Graduação em Medicina; registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica em Endocrinologia em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Endocrinologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM e RQE)	CR*	40 horas	Salário fixo:	R\$ 4.101,06
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 2.369,92
				Gratificação GEMO	R\$ 8.323,89
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 15.169,65
		30 horas	Salário fixo:	R\$ 3.075,79	
			Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 1.032,15	
			Gratificação GEMO	R\$ 5.202,43	
			Adicional de insalubridade	R\$ 374,78	
			Total	R\$ 9.685,15	
		20 horas	Salário fixo:	R\$ 2.050,53	
			Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 917,40	
			Gratificação GEMO	R\$ 3.537,65	
			Adicional de insalubridade	R\$ 374,78	
			Total	R\$ 6.880,36	
Médico Endocrinologista Pediátrico	Curso de Graduação em Medicina; registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica em Endocrinologia Pediátrica em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Endocrinologia pediátrica reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM e RQE).	CR*	40 horas	Salário fixo:	R\$ 4.101,06
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 2.369,92
				Gratificação GEMO	R\$ 8.323,89
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 15.169,65
		30 horas	Salário fixo:	R\$ 3.075,79	
			Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 1.032,15	
			Gratificação GEMO	R\$ 5.202,43	
			Adicional de insalubridade	R\$ 374,78	
			Total	R\$ 9.685,15	
		20 horas	Salário fixo:	R\$ 2.050,53	
			Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 917,40	
			Gratificação GEMO	R\$ 3.537,65	
			Adicional de insalubridade	R\$ 374,78	

				Total	R\$ 6.880,36
Médico Ginecologista/Obstetra	Curso de Graduação em Medicina; registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica em Ginecologia em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Ginecologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM e RQE).	CR*	40 horas	Salário fixo:	R\$ 4.101,06
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 2.369,92
				Gratificação GEMO	R\$ 8.323,89
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 15.169,65
			30 horas	Salário fixo:	R\$ 3.075,79
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 1.032,15
				Gratificação GEMO	R\$ 5.202,43
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 9.685,15
			20 horas	Salário fixo:	R\$ 2.050,53
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 917,40
				Gratificação GEMO	R\$ 3.537,65
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 6.880,36
Médico Hematologista	Curso de Graduação em Medicina; registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica em Hematologia em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Hematologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM e RQE)	CR*	40 horas	Salário fixo:	R\$ 4.101,06
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 2.369,92
				Gratificação GEMO	R\$ 8.323,89
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 15.169,65
			30 horas	Salário fixo:	R\$ 3.075,79
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 1.032,15
				Gratificação GEMO	R\$ 5.202,43
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 9.685,15
			20 horas	Salário fixo:	R\$ 2.050,53
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 917,40
				Gratificação GEMO	R\$ 3.537,65
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 6.880,36
Médico Hepatologista	Curso de Graduação em Medicina; registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica em Hepatologia em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Hepatologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM e RQE).	CR*	40 horas	Salário fixo:	R\$ 4.101,06
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 2.369,92
				Gratificação GEMO	R\$ 8.323,89
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 15.169,65
			30 horas	Salário fixo:	R\$ 3.075,79
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 1.032,15
				Gratificação GEMO	R\$ 5.202,43
				Total	R\$ 9.685,15

				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 9.685,15
			20 horas	Salário fixo:	R\$ 2.050,53
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 917,40
				Gratificação GEMO	R\$ 3.537,65
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 6.880,36
Médico Nefrologista	Curso de Graduação em Medicina; registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica em Nefrologia em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Nefrologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM e RQE).	CR*	40 horas	Salário fixo:	R\$ 4.101,06
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 2.369,92
				Gratificação GEMO	R\$ 8.323,89
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 15.169,65
			30 horas	Salário fixo:	R\$ 3.075,79
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 1.032,15
				Gratificação GEMO	R\$ 5.202,43
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 9.685,15
			20 horas	Salário fixo:	R\$ 2.050,53
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 917,40
				Gratificação GEMO	R\$ 3.537,65
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 6.880,36
Médico Neurologista	Curso de Graduação em Medicina; registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica em Neurologia em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Neurologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM e RQE).	CR*	40 horas	Salário fixo:	R\$ 4.101,06
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 2.369,92
				Gratificação GEMO	R\$ 8.323,89
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 15.169,65
			30 horas	Salário fixo:	R\$ 3.075,79
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 1.032,15
				Gratificação GEMO	R\$ 5.202,43
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 9.685,15
			20 horas	Salário fixo:	R\$ 2.050,53
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 917,40
				Gratificação GEMO	R\$ 3.537,65
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 6.880,36

Médico Neurologista Pediátrico	Curso de Graduação em Medicina; registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica em Neurologia Pediátrica em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Neurologia Pediátrica reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM e RQE).	CR*	40 horas	Salário fixo:	R\$ 4.101,06
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 2.369,92
				Gratificação GEMO	R\$ 8.323,89
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 15.169,65
		30 horas	Salário fixo:	R\$ 3.075,79	
			Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 1.032,15	
			Gratificação GEMO	R\$ 5.202,43	
			Adicional de insalubridade	R\$ 374,78	
			Total	R\$ 9.685,15	
		20 horas	Salário fixo:	R\$ 2.050,53	
			Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 917,40	
			Gratificação GEMO	R\$ 3.537,65	
			Adicional de insalubridade	R\$ 374,78	
			Total	R\$ 6.880,36	
Médico Pneumologista	Curso de Graduação em Medicina; registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica em Pneumologia em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Pneumologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM e RQE).	CR*	40 horas	Salário fixo:	R\$ 4.101,06
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 2.369,92
				Gratificação GEMO	R\$ 8.323,89
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 15.169,65
		30 horas	Salário fixo:	R\$ 3.075,79	
			Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 1.032,15	
			Gratificação GEMO	R\$ 5.202,43	
			Adicional de insalubridade	R\$ 374,78	
			Total	R\$ 9.685,15	
		20 horas	Salário fixo:	R\$ 2.050,53	
			Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 917,40	
			Gratificação GEMO	R\$ 3.537,65	
			Adicional de insalubridade	R\$ 374,78	
			Total	R\$ 6.880,36	
Médico Psiquiatra	Curso de Graduação em Medicina; registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica em Psiquiatria em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Psiquiatria reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM e RQE).	CR*	40 horas	Salário fixo:	R\$ 4.101,06
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 2.369,92
				Gratificação GEMO	R\$ 8.323,89
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 15.169,65
		30 horas	Salário fixo:	R\$ 3.075,79	
			Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 1.032,15	

				Gratificação GEMO	R\$ 5.202,43
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 9.685,15
			20 horas	Salário fixo:	R\$ 2.050,53
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 917,40
				Gratificação GEMO	R\$ 3.537,65
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 6.880,36
Médico Psiquiatra da Infância e Adolescência	Curso de Graduação em Medicina; registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica em Psiquiatria e adolescência em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Psiquiatria e adolescência reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM e RQE).	CR*	40 horas	Salário fixo:	R\$ 4.101,06
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 2.369,92
				Gratificação GEMO	R\$ 8.323,89
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 15.169,65
			30 horas	Salário fixo:	R\$ 3.075,79
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 1.032,15
				Gratificação GEMO	R\$ 5.202,43
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 9.685,15
			20 horas	Salário fixo:	R\$ 2.050,53
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 917,40
				Gratificação GEMO	R\$ 3.537,65
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 6.880,36
Médico Reumatologista	Curso de Graduação em Medicina; registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica em Reumatologia em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Reumatologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM e RQE).	CR*	40 horas	Salário fixo:	R\$ 4.101,06
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 2.369,92
				Gratificação GEMO	R\$ 8.323,89
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 15.169,65
			30 horas	Salário fixo:	R\$ 3.075,79
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 1.032,15
				Gratificação GEMO	R\$ 5.202,43
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 9.685,15
			20 horas	Salário fixo:	R\$ 2.050,53
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 917,40
				Gratificação GEMO	R\$ 3.537,65
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78

				Total	R\$ 6.880,36
Cirurgião Dentista Buco-maxilo-facial	Curso de Graduação em Odontologia; registro no respectivo órgão de classe; Residência ou Especialização em Dentista Buco-maxilo-facial e devidamente registrado no Conselho Regional de Odontologia.	CR*	40 horas	Salário fixo:	R\$ 4.101,06
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 2.369,92
				Gratificação GEMO	R\$ 8.323,89
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 15.169,65
Cirurgião Dentista Endodontista	Curso de Graduação em Odontologia; registro no respectivo órgão de classe; Especialização em Endodontia devidamente registrado no Conselho Regional de Odontologia.	CR*	40 horas	Salário fixo:	R\$ 4.101,06
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 2.369,92
				Gratificação GEMO	R\$ 8.323,89
				Adicional de insalubridade	R\$ 374,78
				Total	R\$ 15.169,65

*Cadastro de reserva. CR

** Carga Horária Semanal.

2.1.2 Lotação:

2.1.2.1 Os Médicos especialistas e odontólogos poderão ser lotados em qualquer Policlínica ou outras unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis de acordo com a necessidade de serviço, podendo, inclusive, ter a lotação alterada durante a vigência do contrato mediante decisão da gestão dos serviços. Os serviços de Atenção Especializada operam das 7 às 22 horas, podendo ter seus horários ajustados conforme necessidade dos serviços.

2.1.3. Da carga horária para médicos especialistas

Os Médicos Especialistas podem optar pela carga horária (que pode ser de 20, 30 ou 40 horas semanais) no momento da escolha da vaga.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração apresentada no quadro do item 2.1 está condicionada ao atendimento dos requisitos legais vigentes e à carga horária apresentada. A remuneração será composta ainda dos seguintes eventos:

3.1.1 Auxílio Alimentação no valor de R\$ 22,75 (vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) por dia útil trabalhado para os servidores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3.1.2 Auxílio Lanche no valor de R\$ 19,63 (dezenove reais e sessenta e três centavos) por dia útil trabalhado para os servidores com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

3.1.3 Auxílio combustível proporcional à distância do local de trabalho (Decreto Municipal nº 378/1992).

4. DO CONTRATO E DA RELAÇÃO JURÍDICA TEMPORÁRIA

4.1 O contrato temporário terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, conforme estabelecido em legislação vigente, a critério e de acordo com a conveniência e interesse da administração pública.

4.1.1. A validade da relação jurídica temporária encontra fulcro na Lei Municipal nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690/2005;

4.1.2. Se ao término de 01 (um) ano a Secretaria Municipal de Saúde não tiver interesse na prorrogação da relação jurídica, direitos não sobrevivem ao trabalhador temporário.

4.2 São requisitos básicos para a contratação temporária na Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições prevista no Decreto 70.436, de 18.04.1972, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

2. O gozo dos direitos políticos;

3. Estar em dia no cumprimento das obrigações eleitorais e do serviço militar obrigatório;

4. A idade mínima de 18 (dezoito) anos;

5. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; e

6. Dada a atual situação epidemiológica no município por conta da pandemia do COVID-19 e, ainda, por se tratar de vagas para preenchimento emergencial cujas atividades serão diretamente relacionadas ao atendimento direto a pacientes possivelmente contaminados, o candidato não deve possuir idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos e ou ser portador das condições e patologias abaixo listadas, conforme Decreto nº 22.436, publicado em Diário Oficial do Município no dia 26/02/2021, mediante comprovação por meio de relatório, atestado ou laudo médico no momento da admissão:

A. Gestantes;

B. Pneumopatias graves, incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática);

C. Pneumopatias infecciosas agudas em tratamento com antibioticoterapia;

D. Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS): a) Hipertensão Arterial Resistente (HAR): quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais antihipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos; b) Hipertensão arterial estágio 3: PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade; c) Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo: PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo; d) Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com comorbidade (qualquer diabetes, mesmo compensada; IMC > 35);

E. Doenças cardiovasculares: a) Insuficiência cardíaca (IC): IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association; b) Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar: Corpulmonale crônico,

hipertensão pulmonar primária ou secundária; c) Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos alvo); d) Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras); e) Valvopatias: Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras); f) Miocardiopatias e Pericardiopatias: Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática; g) Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas: Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos; h) Arritmias cardíacas: Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras); i) Cardiopatias congênita no adulto, com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico; j) Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados: portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressinchronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).

F. Doença cerebrovascular: a) acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; b) ataque isquêmico transitório; c) demência vascular.

G. Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m²) e/ou síndrome nefrótica;

H. Imunossuprimidos: a) Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; b) Pessoas vivendo com HIV e CD4 <350 células/mm³; c) Doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; d) Demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; e) Pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses e neoplasias hematológicas; f) Asplenia.

I. Anemia falciforme;

J. Obesidade mórbida, caracterizada pelo Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40;

K. Síndrome de down (Trissomia do cromossomo 21);

L. Cirrose hepática (Child-Pugh A, B ou C).

M. Residente em mesmo domicílio de caso suspeito de COVID-19 até liberação do caso índice;

N. Profissional aguardando testagem/resultado para COVID-19 até alta da restrição domiciliar.

4.3 O documento médico apresentado no momento da admissão deverá conter informações exatas e fidedignas de que o candidato não possui as comorbidades citadas no Decreto nº 22.436/2021, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, ser desligado do cargo.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. DA ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TITULAÇÃO

5.1.1 Consiste na observância da titulação do cargo e experiência profissional conforme Anexo 1.

5.1.2 A documentação comprobatória digitalizada **em arquivo ÚNICO, formato PDF, e com tamanho máximo de 10 MB** deverá ser anexada ao formulário de inscrição de forma simultânea à inscrição - o nome do arquivo deverá ser o NOME COMPLETO (sem abreviações) do candidato (a). Não serão aceitos documentos encaminhados em arquivos separados ou formatos de imagem, texto ou outros diversos daquele especificado acima.

5.1.3 Para fins de comprovação, os (as) candidatos (as) deverão encaminhar todos os documentos classificados como “OBRIGATÓRIOS” previstos no Anexo I deste Edital no arquivo de documentação comprobatória mencionado no item 5.1.2 deste Edital.

5.1.4 A falta do envio de um ou mais documentos considerados “OBRIGATÓRIOS” do anexo I deste Edital acarretará em desclassificação automática do candidato.

5.1.5 Os documentos que não estão classificados como “OBRIGATÓRIOS” no anexo I serão considerados para fins de pontuação.

5.1.6 É responsabilidade do candidato o envio correto da documentação relativa à inscrição;

5.1.7 Cabe ao candidato a responsabilidade do envio de documentos fidedignos, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, ser desligado do cargo.

5.1.8 A documentação encaminhada após o encerramento do período de inscrições, ou em desacordo com o item 5.1.2 será considerada intempestiva e não será analisada, acarretando a desclassificação automática do candidato.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;

6.1.2 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate na seguinte ordem:

1 - Maior idade;

6.2 DAS ATRIBUIÇÕES

6.2.1 Cabe ao médico contratado cumprir as funções definidas para o respectivo cargo conforme lei e dispositivos infra legais municipais vigentes.

6.2.1.1. **Para os candidatos ao cargo de médico especialista são atribuições mínimas:** Realizar atendimento médico individual, por meio de consultas e ou teleconsulta conforme normativas vigentes com enfoque especializado e condutas adequadas a cada situação clínica; Realizar alta ambulatorial contra referenciando o usuário para a Atenção primária visando à continuidade do cuidado; Participar da elaboração dos protocolos clínicos de

acesso/encaminhamento de sua especialidade; Utilizar os protocolos clínicos e fluxos definidos na rede municipal; Participar das reuniões de especialistas quando solicitado; Realizar encaminhamento de usuários para outros níveis de atenção quando necessário; Apoiar os profissionais que atuam na atenção primária em saúde por meio das ferramentas de integração de rede preconizadas pela SMS; Adequar-se ao atendimento das diferentes demandas específicas de sua especialidade, conforme a necessidade do serviço; Realizar registro de suas atividades assistenciais no sistema de prontuário eletrônico da SMS; Emitir atestados médicos, laudos e declarações dentro de sua área de atuação; Realizar, executar e avaliar projetos terapêuticos em conjunto com outros especialistas médicos e não médicos, e para o bem coletivo; Realizar apoio matricial com profissionais da APS e demais setores da rede de atenção à saúde; Prescrever medicamentos observando a padronização de condutas médicas e de uso de medicamentos da Prefeitura Municipal de acordo com REMUME; Realizar notificações de interesse epidemiológico; Realizar o atendimento em situações de Urgência e Emergência na eventualidade de ocorrerem nos locais de seu atendimento se necessário com os usuários em atendimento e encaminhar a outros pontos da rede de atenção; Planejar, participar da execução, apoiar e acompanhar o desenvolvimento de atividades docente-assistenciais em conjunto com os preceptores, de estudantes de graduação e/ou pós-graduação na sua área de atuação quando esta for campo de estágio designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.2.1.2. Para os candidatos ao cargo de cirurgião dentista especialista são atribuições mínimas: Realizar atendimento odontológico individual de acordo com sua especialidade (realizar diagnóstico; prognóstico; tratamento), em adultos e /ou crianças; Realizar atendimento de demanda programada; Utilizar os protocolos clínicos e fluxos definidos na rede municipal; Participar das reuniões de especialistas quando solicitado; Participar de espaços coletivos de planejamento e avaliação junto com a coordenação do CEO; Realizar encaminhamento de pacientes para outros níveis de atenção quando necessário; Realizar atendimento Clínico em domicílio se necessário e Realizar atendimento de demanda programada. Realizar registro de suas atividades assistenciais no sistema de prontuário eletrônico da SMS; Prescrever medicamentos observando a padronização de condutas e de uso de medicamentos da PMF de acordo com REMUME; Emitir atestados odontológicos, laudos e declarações dentro de sua área de atuação; Realizar supervisão técnica do Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) e Técnico de Higiene Dental (THD) incluindo planejamento, organização, supervisão, execução e avaliação das ações; Planejar, executar e acompanhar o desenvolvimento de atividades docente-assistenciais na unidade, incluindo preceptoria direta de estudantes de graduação e/ou pós-graduação; Promover a contra referência e apoiar os profissionais que atuam na atenção primária em saúde por meio das ferramentas de integração de rede preconizadas pela SMS; Realizar apoio matricial com CDs e profissionais da APS e demais setores da rede de atenção à saúde; Participar de discussões com a Rede Básica como agente de educação permanente.

6.3.1 Os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo, dada a necessidade de serviço, deverão assumir a vaga no prazo imediato de até 72 (setenta e duas) horas após sua convocação devidamente comprovada por correio eletrônico. Os candidatos aprovados que não comparecerem para assumir a vaga no prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados.

6.3.2 Os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo terão sua lotação exclusivamente realizada na Rede Municipal de Saúde, dada a necessidade de serviço, poderão assumir em lotação provisória, com a possibilidade de realizarem coberturas de férias, licenças maternidade ou outros afastamentos de profissionais. Portanto sua lotação poderá ser modificada em qualquer momento para qualquer unidade da Rede Municipal de Saúde durante a vigência de seu contrato.

6.3.3 É facultativo ao candidato classificado solicitar final de fila de classificados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após sua convocação por correio eletrônico (e-mail). O candidato poderá optar uma única vez por essa situação. No caso de o candidato optar pelo fim de lista, sua admissão só ocorrerá mediante interesse da instituição em ampliar o número de vagas ou em caso de não preenchimento de todas as vagas abertas. O candidato remanejado para final de lista será alocado para a colocação após o último candidato classificado no último prazo de inscrições para seu respectivo cargo.

6.4 DO DESLIGAMENTO DO (A) CANDIDATO (A) CONTRATADO (A):

6.4.1 Os candidatos (as) aprovados (as) que vierem a ser contratados (as) pela Secretaria Municipal de Saúde em face do presente Processo Seletivo Simplificado, pelo princípio Constitucional da eficiência, bem como pelo interesse público, deverão deixar suas atribuições mediante notificação prévia, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias à Diretoria competente.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.

Luciano Formighieri
Secretário Adjunto de Saúde

ANEXO 1 - Pontuação da avaliação de Currículo para Médico Especialista

Critério	Pontuação máxima	Observação
Para todos os cargos: Graduação em Medicina	Obrigatório	Certificado de Graduação em Medicina em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Para Médicos Especialistas: Pós-graduação na especialidade ou Título de Especialista, com a apresentação do respectivo Requerimento de Qualificação de Especialista junto ao CRM.	Obrigatório	Certificado de Conclusão de Residência na respectiva especialidade reconhecido pelo MEC/CNRM Título de Especialista reconhecido pelo CRM (RQE).
Pós-graduação modalidade Residência Médica	4	Certificado de Conclusão de Residência reconhecido pelo MEC/CNRM.
Experiência na rede Pública (S.U.S.)	2	0,5 pontos a cada 6 meses, máximo 2 pontos. Apresentar documento comprobatório do vínculo com o S.U.S.
Experiência da área de Atuação na especialidade (0,5 pontos/ano)	2	0,5 pontos a cada 6 meses, máximo 2 pontos Mediante Comprovação pela(s) instituição(ões) contratante(s) (não são válidas as horas cumpridas em residência/especialidade médica)
Mestrado /Doutorado	2	Um ponto por título totalizando máximo dois pontos

ANEXO 2 - Pontuação da avaliação de Currículo para Cirurgião Dentista Especialista

BUCOMAXILOFACIAL		
Critério	Pontuação máxima	Observação
Graduação em Odontologia	Obrigatório	Certificado de Graduação em Odontologia em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC/CRO).
Pós-Graduação em cirurgia Bucomaxilofacial	Obrigatório	Certificado de Conclusão de reconhecido pelo MEC/CRO
Pós-graduação na modalidade de Residência Odontológica em Buco Maxilo	4	Certificado de conclusão de residência reconhecido pelo MEC/CRO
Experiência na rede Pública (S.U.S.)	2	0,5 pontos a cada 6 meses, máximo 2 pontos. Apresentar documento comprobatório do vínculo com o S.U.S.
Experiência da área de Atuação na especialidade (0,5 pontos/ano)	2	0,5 pontos a cada 6 meses, máximo 2 pontos. Mediante Comprovação pela (s) instituição(ões) contratante(s) (não são válidas as horas cumpridas em residência/especialidade odontológica
Mestrado /Doutorado	2	Um ponto por título totalizando máximo dois pontos
ENDODONTISTA		
Critério	Pontuação máxima	Observação
Graduação em Odontologia	Obrigatório	Certificado de Graduação em Odontologia em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Pós-Graduação em endodontia	Obrigatório	Certificado de Conclusão reconhecido pelo MEC/CRO
Experiência na rede Pública (S.U.S.)	2	0,5 pontos a cada 6 meses, máximo 2 pontos. Apresentar documento comprobatório do vínculo com o S.U.S.
Experiência da área de Atuação na especialidade (0,5 pontos/ano)	2	0,5 pontos a cada 6 meses, máximo 2 pontos. Mediante Comprovação pela(s) instituição(ões) contratante(s) (não são válidas as horas cumpridas em residência/especialidade odontológica
Mestrado /Doutorado	2	Um ponto por título totalizando máximo dois pontos

Descrição dos documentos que serão aceitos para comprovação das informações dos quadros do anexo 2:

- Experiência na rede pública SUS** – Declaração emitida pela instituição pública de atuação (municipal, estadual ou federal) ou registro no CNES, ou contrato de trabalho, carteira de trabalho, ou outros documentos institucionais desde que apresentem a informação do local de atuação, data de ingresso no serviço e desligamento (se houver).
- Experiência na área de atuação** – Declaração emitida pela instituição empregadora. Se autônomo, será aceito registro no CNES, assim como alvará de funcionamento/consultório/clínica empregadora ou outros documentos institucionais desde que apresentem informação do local de atuação, função exercida e tempo de atuação.
- Tempo de experiência** – O período das formações de graduação e pós-graduação não contam como tempo de experiência na rede pública SUS ou para experiência na área de atuação.
- Declarações de conclusão** – Apenas para fins de comprovação para classificação/pontuação neste certame será aceita Declaração de Conclusão do Curso caso a instituição ainda não tenha emitido o Certificado de Conclusão do Curso. Para admissão o candidato terá que possuir o Certificado de Conclusão de Curso emitido.